



Vol. 3 (1), Abril 2014, 73-82

ISSN: 2255-0666

Fecha de recepción: 28-04-2014

Fecha de aceptación: 28-04-2014

## Uma nova pedagogia da infância em construção no Brasil.

Euclides Redin

Brasil

### Resumo

Sem medo de errar podemos afirmar que nos primeiros 500 anos da historia brasileira, a criança e o adolescente não aparecem nas representações sociais e políticas oficiais do Brasil, como se não existissem como categorias distintas. É na Constituição de 1988 quando a criança passa a ser assumida como um ser de direitos, um cidadão. Na base de qualquer política pública estão as demandas sociais. Estas vão pressionar definições de prioridades que nos embates políticos podem exigir definições legais. Com tudo, não bastam boas intenções, mas são necessários investimentos e vontade política dos responsáveis, além da atuação organizada dos profissionais da educação da infância e de toda a população. Este texto traz alguns destaques do trato com a criança no Brasil na perspectiva das políticas sociais, das quais decorrem as diversas e diferentes pedagogias.

## Una nueva pedagogía de infancia en construcción en Brasil.

Euclides Redin

Brasil

### Resumen

Sin miedo a equivocarnos, podemos afirmar que en los primeros 500 años de la historia de Brasil, ni niños ni adolescentes aparecen en las representaciones sociales y políticas oficiales de la legislación brasileña. Es como si no existiesen como categorías sociales diferenciadas. Es en la Constitución de 1988 cuando niños y niñas pasan a ser asumidos como seres con derechos, como ciudadanos. En la base de cualquier política pública están las demandas sociales. Estas van a presionar para determinar la definición de las prioridades que posteriormente, como fruto de los debates políticos, acaben convirtiéndose en determinaciones legales. Con todo, no bastan las buenas intenciones, son necesarias las inversiones y la voluntad política de los responsables, así como la actuación organizada de los profesionales de la educación infantil y de toda la población. Este texto pone de relieve algunos de los hitos por

los que ha ido pasando la atención a la infancia en Brasil desde la perspectiva de las políticas sociales, de las que, consecuentemente, se derivan las diversas actuaciones pedagógicas.

**Palavras-chave:** Educação Infantil, Políticas para Crianças; Direitos da criança, Educadores Infantis.

**Palabras clave:** Educación Infantil, Políticas de Infancia; Derechos de la Infancia, Educadores Infantiles.

## **A new childhood pedagogy under construction in Brazil.**

### **Abstract**

Neither adolescents nor children appeared in social or political representations of the Brazilian legislation in the first 500 years of the history of Brazil. In the Constitution of 1988 children had their rights recognized, as citizens. The social demands are in the basis of any public policy. These will put pressure to determine the definition of the priorities that later will become legal determinations. The good intentions are not enough, the investments, the political willfulness of the ones who are responsible, as well as the early childhood education professionals' organized actuation and the whole population actuation are needed. In this text some important landmarks in the Brazilian social politics referring the early childhood education are explained, from which the diverse pedagogical actuations are derived..

**Keywords:** Early Childhood Education, Infancy Policies, Infancy Rights, Early Childhood Educators.

## **C**ontenxo político no Brasil

Sem medo de errar podemos afirmar que nos primeiros 500 anos a criança e o adolescente não aparecem nas representações sociais e políticas oficiais do Brasil, como se não existissem como categorias distintas. Ironicamente se algum historiador visse toda legislação e normatização e organização social brasileira desde o século XVI até o Século XX se surpreenderia não encontrando referência significativa à criança, como se nesse país existissem somente adultos e cidadãos proprietários (homens e não nativos). Apenas na segunda metade do século XX aparecem algumas referências tímidas à criança pequena; isto pela influência das lutas de alguns protagonistas ligados à OMEP e ao MEC. Esta luta vai se impondo gradativamente até se materializar em 1988 com a Nova Constituição da República do Brasil.

Este texto sobre “políticas sociais” explicita uma reflexão muito recente no Brasil desde que criança passa a ser assumida na Constituição (1988) como um ser de direitos, cidadã. Desde então são proclamadas no Brasil ações políticas significativas. Definições legais não garantem políticas públicas efetivas. As leis definem prioridades que precisam ser viabilizadas, incluindo recursos, agentes qualificados, prazos e continuidade -e- compromisso social.

O apelo para políticas públicas para a infância começa a existir no momento em que a consciência social dos direitos e as necessidades da infância são negadas. Na base de qualquer política pública estão as demandas sociais. Estas vão pressionar definições de prioridades que nos embates políticos podem exigir definições legais. Tudo isto inclui inúmeras relações conflituosas e tensões sociais. Contudo, podemos caracterizar uma política pública social como um processo de construção de consensos em função da articulação de ações para garantia de convivência social legítima em determinado tempo e em determinada sociedade.

Para tanto deve haver a intervenção do poder público no sentido de ordenamento de opções prioritárias entre necessidades e interesses dos diferentes segmentos que compõem a sociedade. Ou seja, escolhas sociais e políticas realizadas segundo princípios de justiça coerentes e consistentes. Pode ainda referir-se a ações e omissões que demonstrem uma determinada modalidade de intervenção do Estado em relação a uma questão ou demanda de interesse da sociedade civil. Se admitimos que ao Estado compete o ordenamento de interesses e necessidades, esses e essas devem ser expressos pelos vários atores sociais que compõem o todo social. Ao Estado compete desencadear opções sucessivas que envolvem conflitos, atritos, coalizões, pressões e contrapressões, as muitas forças dos diversos segmentos sociais, os estamentos técnico-democráticos do próprio Estado, o Congresso, a presidência, os partidos, os sindicatos, os movimentos sociais, os especialistas, as corporações. Não se excluem, neste jogo de forças, associações profissionais e comunitárias, os atores internacionais governamentais e não governamentais e movimentos multilaterais.

No caso das políticas públicas para a infância no Brasil temos o seguinte quadro e perspectivas.

Já em 1994 o MEC traçava, através da Coordenação Geral de Educação Infantil, uma primeira definição de Política Nacional. A partir da Constituição de 1988 se afirma que a educação é um direito de todos e, por inclusão também das crianças

pequenas. “O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de (...) atendimento em creche e pré-escola às Crianças de zero a seis anos de idade” (art. 208). Sendo um direito da criança é um dever do Estado. Assim sendo, a Constituição explicita a função eminentemente educativa à qual se agregam as ações de cuidado. A partir desta definição a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9394 de 1996) consagra um capítulo sobre a Educação infantil caracterizando-a como a primeira etapa de educação básica. Não há mais controvérsia sobre a importância da Educação Infantil para a criança, para um projeto de país, nem sobre a necessidade social deste segmento do processo educativo. Estas definições respondem também à exigência de cuidados especiais à criança pequena para seu desenvolvimento perfeito na etapa mais sensível e marcante na estruturação dos seus esquemas básicos, internos e externos, de personalidade e cidadania. Com estas definições de prioridades se fixam diretrizes pedagógicas e de políticas de recursos humanos e financeiros, sem os quais aquelas não passam de cartas de intenções sem maiores consequências.

Como a carta de intenções, a Constituição, a L.D.B.E.N., os Estatutos da Criança e do Adolescente são enfáticos como jamais foram quaisquer definições legais na história política do Brasil: “é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” (art. 227 da Constituição da República Federativa do Brasil – 1988). Seguem depois, na mesma Lei, sete parágrafos e outros tantos incisos detalhando outros cuidados e garantias de valor imponderável e inquestionável.

A mesma ênfase nos cuidados e na educação da criança pequena está na Lei nº 10.172 de 09 de janeiro de 2001, que estabelece o Plano Nacional de Educação (PNE) de duração decenal.

O PNE (2010) ainda vigente define objetivo e metas detalhadas e exigentes que procuram garantir parâmetros de qualidade para o atendimento privilegiado à criança pequena. São citados padrões relativos à infraestrutura material: espaços internos e ambientes externos, equipamentos, condições de saneamento, material pedagógico, diretrizes curriculares e metodologia da educação infantil; mais, adequações de todos os espaços a todas as crianças, inclusive às características das crianças portadoras de necessidade especiais. Além disto, o PNE estabelece datas, etapas e organismos responsáveis pela execução destas metas. O plano é tão cuidadoso que propõe “exercer a ação supletiva da União e do Estado junto aos Municípios que apresentam maiores necessidades técnicas e financeiras...” (meta nº. 25).

Cuidado: o engano fatal do PNE está na meta nº 22 que foi vetada pelo Presidente da República por se referir a recursos porque “a) contraria o interesse público; b) é incompatível com o Plano Plurianual; c) desrespeita os art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal”. Conclusão: Esta proposição de políticas públicas para a educação infantil é uma grande ironia.

Não bastam boas intenções, mas são necessários investimentos e vontade política dos responsáveis, além da atuação organizada dos profissionais da educação da infância e de toda a população.

Possuímos em nível de mundo desde 1959 Declarações, Convenções, Cartas e Conferências assinadas pelos dirigentes de centenas de países. Possuímos pesquisa, teses,

dissertações e experiências preciosas e exitosas em todo o mundo. Possuímos profissionais e intelectuais brilhantes e heroicos em todas as partes do planeta. O que acontece e precisamos denunciar é a falta de políticas públicas sérias, articuladas com políticas sociais globais que elaborem decisões consequentes para a garantia efetiva da infância com “absoluta prioridade”. Que se faça nas eleições em todo o Brasil o que recomenda o prof. Ernest Sarlet no seu pronunciamento patético na abertura do 23º Simpósio de Educação Infantil da Instituição Evangélica de Novo Hamburgo - RS, “Patrimônios para uma cultura da PAZ”. Saído do Hospital contra ordem médica, com equipamento de oxigênio preso às suas costas, rouco e ofegante o prof. Sarlet diz “em vez de criar a cada dois dias um curso superior, criem-se a cada dia dois jardins de infância em cada município e estaremos plantando a semente para verdadeiros patrimônios para uma cultura da PAZ”.

## **P**olíticas de recursos humanos

A concepção de Educação infantil, que integra as funções de educar e cuidar em instituições exige que o adulto que atua na área seja reconhecido como um profissional com preparo específico. Isto implica que lhe devem ser asseguradas condições de trabalho, plano de carreira, salário e formação continuada condizentes com seu papel profissional. Implica, ainda, a necessidade de que o profissional de educação da infância seja em tudo de qualidade pessoal e social superior. Por isto se justifica que os profissionais de Educação da infância que lidam diretamente com crianças ou atuam na gestão, supervisão ou orientação de quaisquer instituições de atendimento de crianças pequenas disponham de políticas públicas de formação. Estas políticas devem incluir formas e modalidades de formação e especialização, bem como, mecanismos de atualização continuada; sem esquecer a exigência legal de formação inicial em nível médio e superior, incluindo o domínio de conteúdos específicos relativos à criança nesta fase de desenvolvimento e desta etapa educacional.

A partir da década de 1970 se instalam no Brasil os Programas de Pós-Graduação que desencadeou e ainda permanece em vigoroso desenvolvimento do espaço acadêmico da educação firmando um salutar impulso na educação da pesquisa e da construção de novos referenciais teóricos. Assim a Pedagogia passa a ser uma ciência da e para a prática educativa e na visão de alguns “críticos” esta pedagogia já não é tratada como ciência, mas como uma prática de tal maneira que já não se faz na Universidade, mas nos Institutos Superiores de Educação ou em Escolas Normais Superiores (veja LDB – Lei n. 9.394/96).

A Pedagogia já não exigia grande qualificação sob o aspecto da sua fundamentação teórico-científica. Como decorrência, a área pedagógica se torna objeto de um certo estigma que passou a ser reforçado por um baixo status social da profissão docente de caráter menor de segunda categoria frente aos outros cursos da Universidade.

A Pedagogia precisa equacionar de modo adequado e resgatar sua história de condutora da infância e de pensadora crítica da educação numa integração essencialmente dialética, onde teoria e prática não se separam nem se opõem, mas se

unificam. Não há teoria sem prática, nem práticas sem sua justificativa. Caso contrário à pedagogia pode tornar-se ou um ativismo (domínio de aptidões e competências técnicas artesanais pragmáticas de orientação do ensino) ou discurso vazio, moralista e alienante, inútil.

A formação de profissionais da Educação da infância deve ser buscada no passado: no mestre de ofício, no condutor de crianças (pedagogo). Talvez o novo na questão do educador seja retornar ao velho, ao de sempre, sem saudosismos e sem ranços: reencontrar no professor o humano, o sensível, o companheiro, o politicamente/socialmente comprometido, o cidadão, o mestre de ofício. O homem consciente, saudável e solidário, ou então, construir o professor onde se encontrem o jornalista e o intelectual político, o que sabe tudo do seu tempo, curioso e atualizado, aquele que sabe por que as coisas da vida e da história são assim; sabe também que nem sempre foram assim; que são assim porque assim foram construídos historicamente e sabe, sobretudo que poderão ser diferentes. A recuperação de nosso ofício de mestres será também ensinar a ser humanos, pedagogos do humano ofício (ARROYO, 2000, p.54).

Há inúmeras experiências no Brasil e no mundo onde se constrói nova escola para um novo mundo.

Esta nova escola possível tem alguns elementos essenciais: o vínculo com uma visão de mundo humanizadora; o compromisso com um projeto de sociedade emancipadora; uma prática de radicalização da democracia por meio da participação; o funcionamento de mecanismos que possibilitem a participação e a gestão democrática; a superação da seriação e a construção de uma estrutura com novos espaços e tempos que acolham os educandos como sujeitos únicos nas suas fases de desenvolvimento; a organização do ensino interdisciplinar (ou transdisciplinar), com conteúdos pertinentes ao contexto socioantropológico; a concepção de avaliação emancipatória estimuladora da aprendizagem contínua, percebendo o educando como parâmetro de si mesmo; e a democratização do conhecimento, garantindo a aprendizagem para todos os autonomia moral, intelectual necessárias à emancipação (Azevedo, 2007: 29).

O ofício de Pedagogo só irá encontrar seu lugar na escola e na sociedade, seu lugar social no compromisso que somente aprendemos a ser humanos na trama complexa de relacionamentos com outros seres humanos, no convívio com determinações simbólicas, rituais, celebrações e gestos onde Pedagogos, crianças, adolescentes e jovens possam viver a experiência plena e privilegiada de cidadania e de humanidade perdida na vida e na escola formal disciplinadora, conteudista e reprovadora. Nossa identidade como profissionais Pedagogos se estabelecerá se formos condutores companheiros de vida, de nossas crianças, intelectuais críticos e cúmplices das novas gerações na arte de ser gente.

A Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009, do Conselho Nacional de Educação fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação infantil. Essas diretrizes foram preparadas por diversos estudos, pesquisas e discussões em âmbito nacional e deverão ser observadas na organização de propostas pedagógicas na Educação Infantil para orientar as políticas públicas na área e a elaboração, planejamento execução e avaliação de propostas pedagógicas e curriculares.

Define o currículo de Educação Infantil como “um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo

a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade” (Art. 3º).

A Resolução inclui de forma clara a concepção de criança como ser de direitos e produtora de cultura que deve ser respeitada (Art. 4º).

Além disso, define o que se deve entender por Educação Infantil e determina a quem compete supervisionar e controlar e em que deve consistir na prática (Arts. 5º e 6º).

Determina detalhadamente, que a proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve garantir que elas cumpram plenamente sua função sociopolítica e pedagógica. (Arts. 7º, 8º e 9º). Esta Resolução está em vigor desde 18 de dezembro de 2009 como Resolução CNE/CEB 5/2009 e revoga todas as disposições em contrário, especialmente a Resolução CNE/CEB 1/99.

A partir desta Resolução surgiram as “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil”, documento grandemente consistente, que devem ser observadas na organização de propostas pedagógicas na Educação Infantil. Definem em que consiste o currículo, a concepção de criança, a concepção de educação, o que inclui as infraestruturas, os estabelecimentos e os tempos. Define também as responsabilidades do poder público. Certamente, este documento da Secretaria de Educação Básica do MEC, é na definição de políticas públicas, um dos mais consistentes, objetivos e claros. Referência indispensável!

Estas novas discussões e determinações legais criaram novas esperanças; exigem a ampliação dos processos de formação contínua inicial para qualificar as práticas pedagógicas como instrumentos de educar e cuidar e promover o desenvolvimento das crianças. Superar a tradição assistencialista e optar com criatividade para a construção da autonomia, apoiada no protagonismo infantil. Precisa insistir nas políticas de formação específica para os profissionais de Educação Infantil nos cursos de Pedagogia. Não bastam bons pedagogos; é preciso repensar o sistema de ensino e a proposição de melhores condições para a atuação às novas exigências de renovação de práticas revolucionárias de conceituações de criança e de Educação Infantil.

Questões que exigem reflexão séria: o compromisso com uma Educação Infantil de qualidade para todas as crianças, inclusive com deficiência, transtornos diversos de desenvolvimento e outras necessidades... Além disso, a Educação Infantil deve atender a demanda das populações do campo, dos povos da floresta e das águas, indígenas e quilombolas... para relações pedagógicas fiéis à realidade existencial dessas crianças.

Tramita no Congresso Nacional o projeto do Plano Nacional de Educação (julho de 2013) para balizar as ações em educação até o ano de 2020. A primeira meta desse novo PNE é de universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta da Educação Infantil de forma a atender 50% da população de até 3 anos.

Aos educadores compete viabilizar essa Resolução e suas diretrizes e exigir que se torne uma política pública, construindo condições reais de execução para que não seja mais uma “bela carta de intenções”.

Podemos dizer que atualmente o Brasil possui leis avançadas em relação aos direitos das crianças, mas somente elas não garantem uma pedagogia que respeite as especificidades e as necessidades da infância.

## Pedagogias de criança

E as “novas pedagogias” em que consistem? Como um pais com uma grande diversidade cultural, social e econômica pode gerar uma proposta pedagógica que contemple suas necessidades e que valorize a suas crianças? Para constituir uma pedagogia que respeite a criança é fundamental compreender a complexidade da infância, como uma idéia, uma categoria social e cultural, reconhecendo o seu aparecimento, ou construção, decorrente de mudanças na sociedade, nos costumes, na maneira de pensar nos diversos períodos históricos. Assim, a infância não é vivida da mesma maneira em diferentes contextos e culturas e ser criança nem sempre garante poder desfrutar de privilégios associados à esse período como brincar, fantasiar, ter saúde, ser feliz.. Existem múltiplas maneiras de construir a vida das crianças nos espaços sociais. As condições econômicas, os lugares, as culturas são fatores que permeiam a infância, fazendo com que seja , ao mesmo tempo única e múltipla, submetida às decisões adultas, aos anseios sociais e as decisões políticas e culturais.

Durante séculos a criança não foi sujeito de direitos. Viveu à margem da família, dos adultos e era considerada um “vir a ser” como mero ser *biológico*, *sem reconhecimento social*, só sendo considerada como sujeito, quando chegava à idade da razão... Tanto Postman (1999) como Áries (1978) trazem indícios de que a infância mudou muito no decorrer dos tempos.

Mas qual o lugar que a criança ocupa nos dias atuais, na nossa sociedade brasileira? As crianças são mais inteligentes? Não tem limites? São mais estressadas e vulneráveis aos perigos? São mais difíceis de serem educadas?

Embora a ciência tenha avançado muito, constata-se que o lugar da criança na sociedade contemporânea, ainda é nebuloso. Uma criança,

Nunca é o que sabemos, mas é portadora de uma verdade à qual devemos nos colocar a disposição de escutar. Nunca é aquilo apreendido pelo nosso poder, mas ao mesmo tempo requer nossa iniciativa. Nunca está no lugar que a ela reservamos, mas devemos abrir um lugar para recebê-la. (Larrosa, 2000: 186)

O conhecimento produzido sobre a infância, sobre as crianças, bem bem como sobre a sua educação, por muito tempo teve como referência as ciências da saúde: pediatria, psicologia, enfermagem... Quando provinha da pedagogia, caracterizava-se, ainda, pelo assistencialismo, formação de hábitos, rotinas.. ou pelo total romantismo em relação à infância. Idealizamos a infância, por muito tempo; abstrairmos a criança concreta da realidade e a transformamos em discurso, ou tentamos monitorar o seu desenvolvimento, o seu desempenho e prepará-la, sempre para a etapa seguinte.

Bem. Mas se a infância foi “ inventada” como uma idéia num período específico da vida e tomou forma nos discursos e nas instituições da sociedade moderna gerando expectativas de uma sociedade adulta mais preparada e melhor, se não tivermos consciência dessas transformações corremos o risco de ,ingenuamente naturalizar a infância como um período romântico, saudoso da vida ou de uma mera passagem para a vida adulta. Se ela é fruto de uma construção, pode ser suprimi-

da, desaparecer, ser acelerada e para compreendê-la não podemos retirá-la de um contexto social político, histórico e cultural. Portanto a infância está em processo de mudança, mas as crianças mantêm-se com características próprias, com saberes e fazeres específicos que as distinguem de outras categorias sociais.

As cidades se modificam e não existe mais divisão entre rural e urbano, entre periferia e centro. As fronteiras se expandem e contraditoriamente as crianças permanecem cada vez mais, fechadas em espaços de contenção (casa, escola, clubes.). A rua, a praça, o bairro não é mais o lugar seguro para as brincadeiras, as trocas e aprendizagens. Os artefatos culturais tecnológicos estão próximos até das crianças muito pequenas. Nasceram numa era digital. As crianças se adultizam. As crianças são as principais vítimas dos conflitos, das guerras nas cidades e guerras civis. São alvos fáceis de doenças. Ainda sofrem toda ordem de violência e maus tratos, tanto simbólica como fisicamente. No entanto, paradoxalmente, é ela, a criança, a portadora da novidade, do inédito e da criação. Com que pedagogias podemos receber essa criança? Para Barbosa (2009) a pedagogia precisa dialogar com outros campos ou áreas de conhecimento, mas se constitui numa experiência materializada, ou seja, numa prática educativa.

Tem como objeto de investigação os sistemas de ação inerentes às situações educativas, ou seja, a materialização da experiência educativa. A pedagogia descreve, problematiza, questiona e complementa. Assim, onde estiver presente uma situação de produção de conhecimento, de saber, de aprendizagem, onde houver uma prática social de construção de conhecimentos, também estará presente uma pedagogia. (p.42)

É necessário pensar numa pedagogia como um lugar efervescente, potente para a vida ser fecundada e compreendida, experimentada e transformada a partir das experiências das crianças. De tal forma que seja possível pensar nas crianças que vivem e sofrem as consequências de um mundo marcado pelas diferenças, pelos paradoxos sociais e culturais, mas que é necessário aprender com elas a respeito da novidade do mundo, pois como nos fala Arendt (1981), a cada chegada de uma criança no mundo, gera-se um novo princípio, um novo começo.

## **R** eferências bibliográficas

- Arroyo, M. G. (2000). *Ofício de Mestre: imagens e auto-imagens*. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Azevedo, J.C. (2007). Ciclos de formação: uma nova escola é necessária e possível. In: A.R. Krug (Org.). *Ciclos em revista: a construção de uma outra escola possível*. Rio de Janeiro: Wak.
- Ministério da Educação-Secretaria de Educação Básica Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2009). *Projeto de cooperação técnica MEC e UFRGS para construção de orientações curriculares para a educação-infantil. Práticas cotidianas na educação infantil- bases para a reflexão sobre as orientações curriculares*. Maria Carmen Silveira Barbosa consultora-Brasília.

- Arendt, H. (1981). *A condição humana*. Tradução de Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Salamandra; São Paulo: Ed. Universidade São Paulo.
- Larrosa, J. (2000). *Pedagogia profana – Danças, piruetas e mascaradas*. Trad. Alfredo Veiga-Neto, Alfredo. Belo Horizonte: Autêntica.
- Faria, A.L. (2007). Loris Malaguzzi e os direitos das crianças pequenas. In J.O. Formosinho, T.M. Kishimoto & M.A. Pinazza (orgs). *Pedagogia (s) da infância- Dialogando com o passado, construindo o futuro*. Porto Alegre: Artmed.

Artigo concluído em 22 de Abril de 2014.

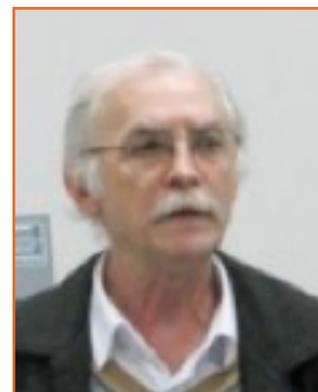
Redin, E. (2014). Uma nova pedagogia da infância em construção no Brasil. *RELA- dEI. Revista Latinoamericana de Educación Infantil*, 3 (1), 73-82.

Disponível em <http://redaberta.usc.es/reladei>

**Euricles Redin**

**Brasil**

**Mail: [maritar@brturbo.com.br](mailto:maritar@brturbo.com.br)**



Mestre em Educação pela PUC/RJ (1975) e doutor em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano pela USP (1985). Foi professor titular da UNIJUÍ/RS; da UFV/MG; da UNISINOS/RG. Experiência na área de Educação atuando principalmente com os seguintes temas: Infância, História da Criança, Educação Infantil, Políticas para a Infância, Ludicidade e Infância, Cidadania e Educação, Cidade educadora; Gestão e Orientação Educacional. Artigos publicados em revistas, jornais e livros. Autor do livro: “ O espaço e o tempo da criança- se der tempo a gente brinca”, 5ª. Edição, Editora Mediação Porto Alegre (2004).  
Blog: [euclidesredin.blogspot.com](http://euclidesredin.blogspot.com)